ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 060/2007 DE 1º DE JUNHO DE 2007.

"Cria o Sistema de recebimento de queixas e determina o Setor de Vigilância Sanitária responsável pelo recebimento e adoção de providências referentes às características da água do Sistema de Abastecimento do Município de Serra Alta/SC".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando recomendação do Ministério Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Sistema de recebimento de queixas referentes às características da água e adoção de providências pertinentes, que funcionará no Setor de Vigilância Sanitária Municipal, no Posto de Saúde localizado na Rua Almirante Barroso, nº 525, com telefones disponíveis números 49-33640334 e 49-33640057.

Art. 2º Fica designado o Servidor CLEDER ANTONIO JOHANN, ocupante do Cargo de Fiscal Sanitário e Ambiental, nível 32 do Grupo 3-SOP, com Lotação na Secretaria de Saúde e Assistência Social, responsável pelo recebimento de queixas referentes às características da água e acompanhamento e divulgação do relatório do exame de cloro residual livre, do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Serra Alta/SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 01/06/07 à 10/06/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal